



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

Estado de Minas Gerais

"União e Progresso" - Administração 2005 / 2008

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO I: METAS ANUAIS EXERCÍCIO 2007

LRF, art. 4º, § 1º

Portaria no. 471, de 31/08/2004 - STN

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2007			2008			2009		
	VALOR CORRENTE(a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (a/PIB) x 100	VALOR CORRENTE(b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (b/PIB) x 100	VALOR CORRENTE(c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c/PIB) x 100
I - Receita Total	5.984.649	5.745.631	0,0027	7.002.040	6.441.600	0,02	7.987.492	7.096.084	0,03
II - Receitas Não-Financeiras(I)	5.975.149	5.736.510	0,0003	6.990.924	6.431.374	0,02	7.926.486	7.041.887	0,03
III - Despesa Total	5.888.934	5.653.739	0,0003	6.890.803	6.339.267	0,02	7.818.178	6.945.665	0,03
IV - Despesas Não-Financeiras (II)	5.808.239	5.576.267	0,0003	6.796.390	6.252.410	0,02	7.707.715	6.847.530	0,03
V - Resultado Primário (I-II)	166.910	160.243	0,0000	194.534	178.964	0,00	218.772	194.357	0,00
VI - Resultado Nominal	(224.482)	(215.517)	(0,0000)	(160.244)	(147.418)	(0,00)	(234.889)	(208.675)	(0,00)
VII - Dívida Pública Consolidada	753.227	723.144	0,0000	696.020	640.311	0,00	622.244	552.802	0,00
VIII - Dívida Consolidada Líquida	988.689	949.202	0,0000	828.445	762.137	0,00	593.556	527.315	0,00

Fonte: DeFaz/Contabilidade

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

Variações	2007	2008	2009
PIB Nacional em índice	4,50	4,50	4,50
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	IPCA 5,40	IPCA 5,40	IPCA 5,40

Fonte: Banco Central do Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

Estado de Minas Gerais

"União e Progresso" - Administração 2005 / 2008

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR EXERCÍCIO 2007

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

Portaria no. 471, de 31/08/2004 - STN

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS - 2005		METAS REALIZADAS - 2005		VARIAÇÃO	
	VALOR (a)	% PIB (a/PIB) x 100	VALOR (b)	% PIB (b/PIB) x 100	VALOR (c) = (b-a)	% (c/a)x100
I - Receita Total	-	-	-	-	-	-
II - Receitas Não-Financeiras(I)	-	-	-	-	-	-
III - Despesa Total	-	-	-	-	-	-
IV - Despesas Não-Financeiras (II)	-	-	-	-	-	-
V - Resultado Primário (I-II)	-	-	-	-	-	-
VI - Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-

Fonte: DeFaz/Contabilidade

O Município de Natalândia, não fixou metas fiscais nos três exercícios anteriores, conforme permissivo legal disposto no inciso III, art. 63, da LRF, não havendo portanto dados a serem comparados com relação a exercícios anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

Estado de Minas Gerais

"União e Progresso" - Administração 2005 / 2008

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO IV

DEMONSTRATIVO IV: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO

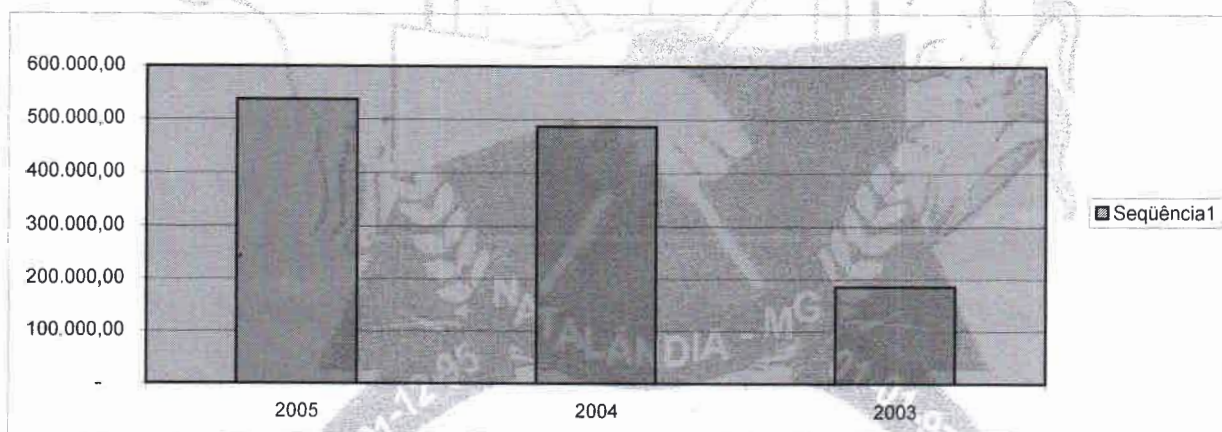
LRF, art. 4º, §2º, inciso III

Portaria no. 471, de 31/08/2004 - STN

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR					
	2005	%	2004	%	2003	%
Patrimônio/Capital	537.093,50	100,00	486.583,34	100,00	185.583,87	100,00
Reserva	-					
Resultado Acumulado	-					
TOTAL	537.093,50	100,00	486.583,34	100,00	185.583,87	100,00

Fonte: DeFaz/Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

Estado de Minas Gerais

"União e Progresso" - Administração 2005 / 2008

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

LRF, art. 4º, §2º, inciso III	Portaria no. 471, de 31/08/2004 - STN			R\$1,00
RECEITAS REALIZADAS	2005 (a)	2004 (d)	2003	
RECEITA DE CAPITAL	-	25.300,00	-	
Receita de Alienações de Ativos	-	25.300,00	-	
Alienação de Bens Móveis	-	25.300,00	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	
TOTAL ----->	-	25.300,00	-	
DESPESAS LIQUIDADAS	2005 (b)	2004 (e)	2003	
DESPESAS DE CAPITAL	-	25.300,00	-	
Investimentos	-	25.300,00	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização/Financiamento da Dívida	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	
Despesas com Regime de Previdência Social	-	25.300,00	-	
TOTAL ----->	-	25.300,00	-	
	(c) = (a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)	
SALDO FINANCEIRO ----->>	-	-	-	

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISDEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS
FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO 2007

LRF, art. 4º, § 1º

Portaria no. 471, de 31/08/2004 - STN

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2007			2008			2009		
	VALOR CORRENTE(a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (a/PIB) x 100	VALOR CORRENTE(b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (b/PIB) x 100	VALOR CORRENTE(c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c/PIB) x 100
I - Receita Total	5.984.649	5.678.035	0,0026	7.002.040	6.441.600	0,02	7.987.492	7.096.084	0,03
II - Receitas Não-Financeiras(I)	5.975.149	5.669.022	0,0003	6.990.924	6.431.374	0,02	7.926.486	7.041.887	0,03
III - Despesa Total	5.888.934	5.587.224	0,0003	6.890.803	6.339.267	0,02	7.818.178	6.945.665	0,03
IV - Despesas Não-Financeiras (II)	5.808.239	5.510.664	0,0003	6.796.390	6.252.410	0,02	7.707.715	6.847.530	0,03
V - Resultado Primário (I-II)	166.910	158.358	0,0000	194.534	178.964	0,00	218.772	194.357	0,00
VI - Resultado Nominal	(224.482)	(212.981)	(0,0000)	(160.244)	(147.418)	(0,00)	(234.889)	(208.675)	(0,00)
VII - Dívida Pública Consolidada	753.227	714.637	0,0000	696.020	640.311	0,00	622.244	552.802	0,00
VIII - Dívida Consolidada Líquida	988.689	938.035	0,0000	828.445	762.137	0,00	593.556	527.315	0,00

Fonte: DeFaz/Contabilidade

ESPECIFICAÇÃO	2004			2003			2002		
	VALOR CORRENTE(a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (a/PIB) x 100	VALOR CORRENTE(b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (b/PIB) x 100	VALOR CORRENTE(c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c/PIB) x 100
I - Receita Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-
II - Receitas Não-Financeiras(I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
III - Despesa Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV - Despesas Não-Financeiras (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V - Resultado Primário (I-II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VI - Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: DeFaz/Contabilidade

Nota:

O Município de Natalândia, não fixou metas fiscais nos três exercícios anteriores, conforme permissivo legal disposto no inciso III, art. 63, da LRF, não havendo portanto dados a serem comparados com relação a exercícios anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

Estado de Minas Gerais

"União e Progresso" - Administração 2005 / 2008

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI: RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS EXERCÍCIO 2007

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

Portaria no. 471, de 31/08/2004 - STN

R\$1,00

	2005	2004	2003
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições			
Receitas Patrimoniais			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienações de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
Administração Geral			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDENCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Outras Despesas Correntes			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte: DeFaz/Contabilidade

Nota:

Os servidores do Município de Natalândia são vinculados ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social INSS, não havendo portanto nada a declarar no presente demonstrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

Estado de Minas Gerais

"União e Progresso" - Administração 2005 / 2008

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII: ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO 2007

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

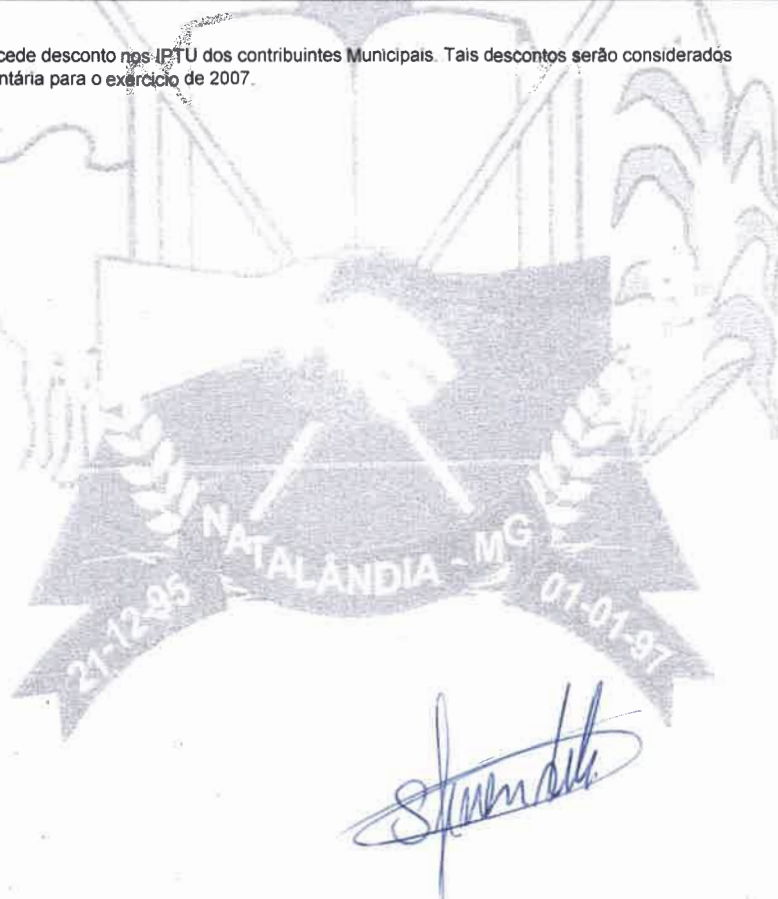
Portaria no. 471, de 31/08/2004 - STN

R\$1,00

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2007	2008	2009	
Descontos para Contribuintes Municipais	IPTU	12 000,00	12 500,00	14 000,00	Estimativa na Receita Orçamentária
TOTAL ----->>>		12.000,00	12.500,00	14.000,00	

Nota:

1 - Historicamente o Município concede desconto nos IPTU dos contribuintes Municipais. Tais descontos serão considerados na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2007.



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

Estado de Minas Gerais

"União e Progresso" - Administração 2005 / 2008

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII: MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO 2007

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V - Portaria 471/2004 - STN

R\$1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO/2007
Aumento Permanente da Receita	180.000,00
Aumento nas Transferências do ICMS	180.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	180.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	42.000,00
Controle nos gastos com Combustíveis/Água/Energia/Telefone e outras despesas administrativas	42.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	222.000,00
Novas Despesas de Caráter Continuado	108.000,00
Contratação de Professores/Servidores/Melhoria Ensino	48.000,00
Ampliação no Quadro de Servidores Públicos Municipais	60.000,00
Impacto de Novas Despesas (IV)	108.000,00
Margem Líquida de Expansão de Despesas (III - IV)	114.000,00

Nota:

Na receita o Município prevê as seguintes ocorrências:

- Elevação nas transferências do ICMS em consequência da elevação do VAF e em virtude da Lei Rob Hod;
- Prevê uma redução em despesas administrativas, tais como combustível, energia e telefone.

Nas despesas, prevê aumento de despesas de caráter continuado, tais como:

- Ampliação do Quadro de Servidores Municipais, especialmente no que tange a melhoria da saúde e educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
Estado de Minas Gerais

"União e Progresso" - Administração 2005 / 2008

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IX: RESULTADO NOMINAL
EXERCÍCIO 2007

ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	64.654,75	55.449,00	794.479,00	753.226,89	696.019,85	622.244,45
DEDUÇÕES (II)	(552.478,82)	(470.165,23)	(418.691,79)	(235.461,68)	(132.425,08)	28.688,76
Ativo Disponível	28.080,55	127.643,31	(45.883,25)	65.546,86	96.783,46	186.097,30
Haveres Financeiros	27.358,18	29.223,68	34.223,68	26.023,68	17.823,68	9.623,68
(-) Restos a Pagar Processados	607.917,55	627.032,22	407.032,22	327.032,22	247.032,22	167.032,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	617.133,57	525.614,23	1.213.170,79	988.688,58	828.444,93	593.555,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	617.133,57	525.614,23	1.213.170,79	988.688,58	828.444,93	593.555,69
RESULTADO NOMINAL	(b-a) *	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	532.512,86	(91.519,34)	687.556,56	(224.482,21)	(160.243,65)	(234.889,23)

* (a) Refere-se ao valor da dívida consolidada líquida no exercício de 2003.

Nota:

A ELEVAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA PARA 2006, DECORRERÁ DE PROVAVEL PARCELAMENTO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO COM O INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL RELATIVO A NOTIFICAÇÕES DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
Estado de Minas Gerais
"União e Progresso" - Administração 2005 / 2008

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X: RESULTADO PRIMÁRIO
EXERCÍCIO 2007

ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	2006	2007	2008	R\$1,00 2009
	REALIZADO	REALIZADO	PROVÁVEL	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO
RECEITA CORRENTE (I)	3.501.221,93	4.451.693,00	5.273.418,70	6.169.899,87	7.218.782,85	8.445.975,94
Receita Tributária	78.981,38	99.627,60	132.800,00	155.376,00	181.789,92	212.694,21
Receita de Contribuição		16.736,51	18.280,00	21.387,60	25.023,49	29.277,49
Receita Patrimonial	4.154,56	1.245,25	8.120,00	9.500,40	11.115,47	13.005,10
Aplicação Financeira (II)	4.154,56	1.245,25	8.120,00	9.500,40	11.115,47	13.005,10
Outras Receitas Patrimoniais						
Transferências Correntes	3.388.565,67	4.323.075,56	5.101.229,16	5.968.438,12	6.983.072,60	8.170.194,94
Demais Receitas Correntes	29.520,32	11.008,08	12.989,53	15.197,76	17.781,37	20.804,21
RECEITA REDUTORA FUNDEF (-)	407.801,69	532.558,64	628.419,20	735.250,46	860.243,04	1.006.484,35
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	3.089.265,68	3.917.889,11	4.636.879,50	5.425.149,02	6.347.424,35	7.426.486,49
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	285.531,91	30.000,00	660.000,00	550.000,00	643.500,00	548.000,00
Operações de Créditos (V)						
Amortização de Empréstimos (VI)						
Alienações (VII)	25.300,00					48.000,00
Transferências de Capital	260.231,91	30.000,00	660.000,00	550.000,00	643.500,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	260.231,91	30.000,00	660.000,00	550.000,00	643.500,00	500.000,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX)=(III+VIII)	3.349.497,59	3.947.889,11	5.296.879,50	5.975.149,02	6.990.924,35	7.926.486,49
DESPESAS CORRENTES (X)	2.934.032,80	3.770.463,38	4.532.556,06	5.212.599,46	6.098.741,37	7.135.527,41
Pessoal e Encargos	1.521.418,89	1.818.575,28	2.182.290,34	2.509.633,89	2.936.271,65	3.435.437,83
Juros e Encargos da Dívida (XI)			8.000,00	9.360,00	10.951,20	12.812,90
Outras Despesas Correntes	1.412.613,91	1.951.888,10	2.342.265,72	2.693.605,58	3.151.518,53	3.687.276,68
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	2.934.032,80	3.770.463,38	4.524.556,06	5.203.239,46	6.087.790,17	7.122.714,50
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	468.580,88	272.771,49	705.970,00	651.334,90	762.061,83	647.650,34
Investimentos	448.614,92	256.354,74	580.000,00	580.000,00	678.600,00	550.000,00
Inversões Financeiras			65.000,00			
Amortização da Dívida (XIV)	19.965,96	16.416,75	60.970,00	71.334,90	83.461,83	97.650,34
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	448.614,92	256.354,74	645.000,00	580.000,00	678.600,00	550.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)			20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII)=(XII+XV)	3.382.647,72	4.026.818,12	5.189.556,06	5.808.239,46	6.796.390,17	7.707.714,50
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	(33.150,13)	(78.929,01)	107.323,44	166.909,55	194.534,17	218.771,98
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (XVIII)	3.378.952,15	3.949.134,36	5.304.999,50	5.984.649,42	7.002.039,82	7.987.491,58
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (XIX)	3.402.613,88	4.043.234,87	5.258.526,06	5.888.934,36	6.890.803,21	7.818.177,75
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (XX)=(XVIII-XIX)	(23.661,53)	(94.100,51)	46.473,44	95.715,05	111.236,61	169.313,83
NOTA:						
INDICADORES	2006	2007	2008			
PIB	4,50	4,70	4,70			
IPCA	5,70	5,70	5,70			
INCREMENTO RECEITA	6,80	6,80	6,80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

Estado de Minas Gerais

"União e Progresso" - Administração 2005 / 2008

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA - MG LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO ÚNICO: AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS EXERCÍCIO 2007

(Artigo 4º, § 3º, LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAREM
1. Aumento do salário mínimo que possa gerar grande impacto nas despesas com pessoal.	- Abertura de créditos adicionais à conta da Reserva de Contingência, na forma do art. 5º da LC 101/00 - LRF, e anulação de dotações na forma do art. 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
2. Crise econômica que venha a refletir negativamente na arrecadação.	
3. Perda acentuada do índice de participação no ICMS, em decorrência do esvaziamento econômico do Município.	
4. Condenações judiciais de difícil cumprimento.	
5. Intempéries (secas, inundações, etc) que, por ventura, venham a ocorrer.	
6. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.	

Nota:

Riscos fiscais são a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas. Os Riscos Fiscais são classificados em dois grupos, que são Riscos Orçamentários e os Riscos da Dívida.

Os Riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem durante a execução do Orçamento. Como casos de Riscos Orçamentários pode ser citado a frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária;

Riscos da dívida, referem-se a possíveis ocorrências, externas à administração, como processos judiciais.